



Câmara Municipal de Valinhos

P.L.L.136/72.

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1084 DE 16 DE AGOSTO DE 1972.

"Autoriza o Executivo Municipal à receber em doação, área de terreno Urbano, destinada à constituição de logradouro público, de propriedade de LUDOVINA MARIA MARTINS DOS SANTOS ou sucessores".

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e elle sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à receber em doação, área de terreno Urbano, destinada à constituição de logradouro público, assinalada na planta nº 157/71-SOV., que fica fazendo parte integrante desta Lei e de conformidade com os elementos constantes do processo protocolado sob nº 3556/71, desmembrada da Gleba "2" da Vila Martins; de propriedade de LUDOVINA - MARIA MARTINS D.S SANTOS ou sucessores, com as seguintes características:

1 - Área irregular, destinada ao alargamento da Rua Itália, desmembrada da Gleba "2" da Vila Martins, assinalada na planta nº 157/71-SOV., anexa ao protocolado nº 3556/71, pelas linhas 1-2-3-4-1, com 74,80 m² (setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), medindo e confrontando:- na extensão de 6,66 m (linha 1-2) em reta, com a rua Itália; na extensão de 11,00 m (linha 2-3) em reta, com o Jardim Vila Rosa; na extensão de 2,16 m (linha 3-4) em reta novamente com a rua Itália; e finalmente na extensão de 11,00 m (linha 4-1) em reta, com o lote 2.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da verba própria, consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 1972.

LUIZ BISSOTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, 16/08/72.

Rosângela BURIN
Rosângela BURIN
Presidente

(verso)

Sergio Jose Calstava
SERGIO JOSE CALSTAVA
1º Secretario
José de Oliveira Campos
JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS
2º Secretario

Publicado no Paço Municipal de Valinhos,
aos 16 dias do mês de agosto de 1972.-

João Batista Franco
JOÃO BATISTA FRANCO
Diretor de
Serviço de Administração